

INDICAÇÃO

N.º :
051/05

WALTER P. DA SILVA e LUIZ J. B. DE OLIVEIRA

, Senhores Vereadores:

INDICAM A NECESSIDADE URGENTE DE COMPRAR UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NA COMUNIDADE DE SANTA RITA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICAM à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **DONIZETE TIAGO CABRAL** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exmº Sr. **JOSÉ RIVA** – DD. DEPUTADO ESTADUAL, a Ilm.ª Srª **LUCILA SPADONE PAES DE NARROS** - MD. COORDENADORA DA ANVISA e a Ilm.ª Srª **LUCIANA APARECIDA BISPO DANTAS DIAS** – MD. COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTO ESPERIDIÃO e ao Ilm.º Sr. **NEYTON MARTINS DE LARA** – MD. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, mostrando-lhes a necessidade urgente **de Construir Aterro Sanitário, na Comunidade de Santa Rita, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 04 de Abril de 2005.

Walter Pereira da Silva
Vereador

Luiz Joel Bento de Oliveira
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
051/05

WALTER P. DA SILVA e LUIZ J. B. DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que, O lixo produzido pelos moradores de **Santa Rita**, está sendo depositado a céu aberto nas proximidades do núcleo urbano, sem as mínimas condições de higiene e controle.

No improvisado depósito são atirados desde resíduos domésticos até animais mortos, produzindo odor insuportável nas proximidades e aumentando o risco de proliferação de doenças e contaminação do lençol freático.

Considerando que, no referido local, ainda não possui aterro sanitário adequado para absorver o lixo urbano produzido, provocando assim a proliferação de mosquitos e insetos, e conseqüentemente contaminações e doenças.

Razão pela qual, intercedemos junto a Vossas Excelências, especial empenho, no sentido de viabilizar **a Coleta de Lixo Diária e a construção de Aterro Sanitário**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 04 de Abril de 2005.

Walter Pereira da Silva
Vereador

Luiz Joel Bento de Oliveira
Vereador